



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Of. Pres. nº 526/09-CFT

Brasília, 29 de abril de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Declaração de Prejudicialidade**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 163, I, c/c 164, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, comunico a V.Exa. que declarei prejudicado o Projeto de Lei nº 7.629/06, que "altera o § 1º do art. 1º da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, para incluir os estudantes da educação fundamental de jovens e adultos como beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar", bem como seu apensado, o Projeto de Lei nº 7.467/06, por considerar que as proposições perderam a oportunidade.

Atenciosamente,

Deputado VIGNATTI
Presidente